

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SANTANA • BAHIA

ACESSE: WWW.SANTANA.BA.GOV.BR





RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

- o ADJUDICAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL 010
- o ADJUDICAÇÃO 021
- o ADJUDICAÇÃO- DISPENSA EMERGENCIAL 012

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL 010
- o HOMOLOGAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL 012
- ∘ HOMOLOGAÇÃO 021

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 051
- EXTRATO DE CONTRATO 052
- EXTRATO DE CONTRATO 053
- EXTRATO DE CONTRATO 054





AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025 Processo Administrativo nº 047/2025

A Prefeitura Municipal de Santana/BA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITALARES BIOLÓGICOS QUIMICOS E PERFURO CORTANTES AOS GRUPOS A, B e E, por meio de uma Contratação Direta, através de uma empresa especializada sendo a RETEC RESÍDUOS S/A, Sob CNPJ N°02.524.491/0001-03.

A contratação está sendo formalizada por meio de **Dispensa de Licitação**, conforme a legislação vigente e de acordo com os trâmites estabelecidos no **Processo Administrativo nº 047/2024**, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para serviços de utilidade pública, nos termos do projeto técnico apresentado.

O projeto técnico e todos os documentos pertinentes à contratação poderão ser acessados na Prefeitura **Municipal de Santana/BA**, no **Setor de Licitações**, durante o horário de expediente, ou mediante solicitação Via e-mail <u>licitacao@santana.ba.gov.br</u>.

Anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Documentos de Habilitação;

Santana/BA, 19 de fevereiro de 2025

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2025 (ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

1)PRÊAMBULO

- 1) O MUNICÍPIO DE SANTANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça da Bandeira, 399, Centro, Santana/BA. Com CNPJ sob n° 13.913/0001-00, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:
- 1- Base Legal:
- a) Lei nº 14.133/2021, art.75 inciso II;
- b) Decreto Municipal nº 002 De 04 de janeiro de 2024

2) OBJETO

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com contratação direta da empresa **RETEC RESÍDUOS S/A**, **Sob CNPJ N°02.524.491/0001-03**, com o objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares biológicos quimicos e perfuro cortantes aos grupos A, B e E.

Os serviços contratados incluem:

- Coleta segura e periódica dos resíduos sólidos e químicos nas unidades de saúde;
- Acondicionamento e transporte adequado dos materiais, conforme normas técnicas e sanitárias vigentes;
- Tratamento, descaracterização e destinação final ambientalmente correta dos resíduos, garantindo conformidade com a legislação ambiental e sanitária.

O objetivo da contratação é assegurar o manejo responsável e legal dos resíduos gerados, promovendo a proteção ambiental, a saúde pública e o cumprimento das normas regulamentadoras.

O contrato será por escopo, e terá vigência de 09 (nove) meses a contar a partir da data de assinatura. podendo ser prorrogado nos limites e termos definidos na Lei nº 14.133/2021.

3) DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação será de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

4) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando que a empresa RETEC RESÍDUOS S/A cumpre todos os requisitos legais e possui plenas condições de atender ao Município de Santana/BA no serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação





final dos resíduos hospitares biológicos quimicos e perfuro cortantes aos grupos A, B e E, conforme o disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021:

. . .

II - Para a contratação direta em situações em que não haja licitação obrigatória, conforme os trâmites legais e devido ao interesse público da ação, garantindo o cumprimento das legislações ambientais e sanitárias vigentes;

5) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO VALOR

A contratação se justifica pela necessidade contínua no serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares biológicos quimicos e perfuro cortantes aos grupos A, B e E. A correta destinação dos resíduos é imprescindível para atender às legislações ambientais, de saúde pública e sanitárias vigentes, evitando riscos à população e ao meio ambiente.

Razões para a escolha da empresa:

- A empresa RETEC RESÍDUOS S/A possui licenciamento ambiental atualizado e experiência comprovada em serviços similares.
- Oferece soluções integradas que atendem às necessidades do município com eficiência e segurança.
- Apresentou proposta com valor compatível ao mercado, conforme pesquisa realizada

Justificativa do valor:

O valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) foi definido com base em levantamento de preços praticados no mercado, estando de acordo com o orçamento disponível e com os princípios da economicidade e eficiência..

6) REVISÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município. Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária:	01.07.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	2.031 -Gestão das ações de Saúde;
	2.032 – Desenv. das ações atenção básica em Saúde
	2.033 – Desenv. das ações do programa saúde família – PSF
Projeto Atividade:	2.037 – Desenv. das ações do CAPS
	2.039 – Desenv. das ações de incentivo a saúde bucal
	2.040 – Desenv. das ações de atendimento ambulatoriais – SIA/SUAS
	2.041 – Desenv. das ações da AIH - NORMAL
Elemento de Despesas:	3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso:	1500- Recursos ordinários
ronte de Recurso:	1600- Transf Rec Sistema Unico de Saúde - SUS

7) HABILITAÇÃO

São exigidos os seguintes documentos para a contratação, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021:







- a) Regularidade fiscal com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade fiscal com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Certidão de regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão negativa de falência e concordata, ou certidão positiva com efeitos de negativa;
- g) Cartão de CNPJ atualizado.

8) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- O contratado será responsabilizado administrativamente em caso de infrações durante a execução do contrato, com a aplicação das seguintes sanções, conforme a Lei nº 14.133/2021:
- I Inexecução total ou parcial do contrato;
- II Não cumprimento das obrigações contratuais;
- III Apresentação de documentos falsificados ou incompletos;
- IV Não manutenção da proposta, salvo em razão de fato superveniente;
- V Fraude na execução do contrato;
- VI Impedimento de licitar e contratar com o Município, por até 3 (três) anos.

9) DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) Para garantir a publicidade deste ato, a autorização de dispensa de licitação será divulgada nos seguintes meios de comunicação:
- I Página oficial do Município de Santana;
- 2) O contrato administrativo a ser celebrado entre o Município de Santana/BA e a contratação direta com a empresa RETEC RESÍDUOS S/A Sob CNPJ N°02.524.491/0001-03, será disponibilizado para consulta pública no prazo de 10 (dez) dias úteis após sua assinatura.
- 3) As questões relacionadas a esta contratação que não puderem ser resolvidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Santana, com exclusão de qualquer outro.

Santana/BA, 19 de fevereiro de 2025

Geraldo Margela Sobral Pereira **Secretario Municipal de Saúde**





DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O senhor(a) agente de contratação e equipe de apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 75, VII, da Lei Federal 14.133/2021 e tendo em vista que foram cumpridas todas as etapas e prazos legais, torna público, o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação Emergêncial nº 010/2025, ocorrida em 17/02//2025, tendo como **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Gêneros alimentícios afim de atender as demandas das Secretárias solicitantes**,, por meio da Secretária Municipal de administração, Gestão e Finanças. Resolve: **ADJUDICAR** o objeto, conforme abaixo disposto:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL
LISBOA E CASTRO LTDA (SERVE LAR) CNPJ sob	01	R\$ 624,05
o n° 33.869.736/0001-50	04	R\$ 15.692,50
	05	R\$ 218,16
	06	R\$ 3.373,86
Valor total do lote: R\$ 19.908,57		1

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL			
CLAUDIO AMARAL SANTOS (CEREALISTA AMARAL) CNPJ sob o n° 36.806.331/0001-60	02 03	R\$ 224.563,50 R\$ 1.014,00			
Valor Total do Lote: R\$ 225.577,50					

Valor Total da Dispensa de Licitação Emergencial: **R\$ 245.486,07 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e sete centavos)**

Santana – BA, 19 de fevereiro de 2025.

Camila dos Santos Santana **Agente de Contratação**









DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 047/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O senhor(a) agente de contratação e equipe de apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 e tendo em vista que foram cumpridas todas as etapas e prazos legais, torna público, tendo como **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares biológicos químicos e perfuro cortantes aos grupos A, B e E, por meio da Secretaria Municipal Saúde. Resolve: **ADJUDICAR** o objeto, conforme abaixo disposto:

EMPRESA VENCEDORA					LOTE	VALOR TOTAL
RETEC RESÍDUOS S/A, Sob CNPJ						R\$ 58.500,00 (cinquenta e
N°02.524.491/0001-03.						oito mil e quinhentos reais)

Santana – BA, 19 de fevereiro de 2025.

Camila dos Santos Santana **Agente de Contratação**





DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O senhor(a) agente de contratação e equipe de apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 75, VII, da Lei Federal 14.133/2021 e tendo em vista que foram cumpridas todas as etapas e prazos legais, torna público, o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação Emergêncial nº 012/2025, ocorrida em 18/02//2025, tendo como **OBJETO:: Contratação emergencial de Pessoa Jurídica para aquisição de Materiais de limpeza, afim de atender as demandas das Secretárias solicitantes**, por meio da Secretária Municipal de administração, Gestão e Finanças. Resolve: **ADJUDICAR** o objeto, conforme abaixo disposto:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL			
CLAUDIO AMARAL SANTOS (CEREALISTA	01	R\$ 20.760,50			
AMARAL) CNPJ sob o n° 36.806.331/0001-60	02	R\$ 14.434,00			
	05	R\$ 69.300,00			
Valor Tatal de Lata D¢ 104 404 50 (cente e guatro mil e guatro entre e guarro e guatro mais e singuento					

Valor Total do Lote: R\$ 104.494,50 (cento e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

LOTE	VALOR TOTAL
03	R\$ 1.230,00
04	R\$ 3.849,50
07	R\$ 117.776,80
08	R\$ 20.846,00
09	R\$ 3.897,00
	03 04 07 08

Valor total do lote: R\$ 147.599,30 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos)

Valor Total da Dispensa de Licitação Emergencial: **R\$ 252.093,80 (duzentos e cinquenta e dois mil e noventa e três reais e oitenta centavos)**

Santana – BA, 19 de fevereiro de 2025.

Camila dos Santos Santana **Agente de Contratação**









DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o Processo Administrativo de licitação, modalidade Dispensa de Licitação nº 010/2025, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Gêneros alimentícios afim de atender as demandas das Secretárias solicitantes, por meio da Secretária Municipal de administração, Gestão e Finanças, tendo como participantes as empresas 1) LISBOA E CASTRO LTDA (SERVE LAR), inscrita no CNPJ sob o nº 33.869.736/0001-50, e 2) CLAUDIO AMARAL SANTOS (CEREALISTA AMARAL) inscrita no CNPJ sob o nº 36.806.331/0001-60, sendo declaradas vencedoras, conforme abaixo disposto:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL		
LISBOA E CASTRO LTDA (SERVE LAR) CNPJ sob	01	R\$ 624,05		
o n° 33.869.736/0001-50	04	R\$ 15.692,50		
	05	R\$ 218,16		
	06	R\$ 3.373,86		
Valor total do lote: R\$ 19.908,57 (dezenove mil e novecentos e oito reais e cinquenta e sete reais)				

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL				
CLAUDIO AMARAL SANTOS (CEREALISTA	02	R\$ 224.563,50				
AMARAL) CNPJ sob o n° 36.806.331/0001-60	03	R\$ 1.014,00				
Valor Total do Lote: R\$ 225.577,50 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e sete reais						
e cinquenta centavos)						

Valor Total da Dispensa de Licitação Emergencial: **R\$ 245.486,07 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e sete centavos)**

Santana-BA, 19 de fevereiro de 2025



CONTRATAÇÃO DIRETA - HOMOLOGAÇÃO







DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o Processo Administrativo de licitação, modalidade Dispensa de Licitação nº 012/2025, OBJETO: Contratação emergencial de Pessoa Jurídica para aquisição de Materiais de limpeza, afim de atender as demandas das Secretárias solicitantes por meio da Secretária Municipal de administração, Gestão e Finanças, tendo como participantes as empresas 1) CLAUDIO AMARAL SANTOS (CEREALISTA AMARAL) inscrita no CNPJ sob o nº 36.806.331/0001-60 2) LISBOA E CASTRO LTDA (SERVE LAR), inscrita no CNPJ sob o nº 33.869.736/0001-50, e, sendo declaradas vencedoras, conforme abaixo disposto:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL		
CLAUDIO AMARAL SANTOS (CEREALISTA	01	R\$ 20.760,50		
AMARAL) CNPJ sob o n° 36.806.331/0001-60	02	R\$ 14.434,00		
	05	R\$ 69.300,00		
Valor Total do Lote: R\$ 104.494,50 (cento e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta				
centavos)				

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL		
LISBOA E CASTRO LTDA (SERVE LAR) CNPJ sob	03	R\$ 1.230,00		
o n° 33.869.736/0001-50	04	R\$ 3.849,50		
	07	R\$ 117.776,80		
	08	R\$ 20.846,00		
	09	R\$ 3.897,00		
Valor total do lote: R\$ 147.599,30 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos)				

Valor Total da Dispensa de Licitação Emergencial: R\$ 252.093,80 (duzentos e cinquenta e dois mil e noventa e três reais e oitenta centavos)

Santana-BA, 19 de fevereiro de 2025





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, no interesse da Administração, resolve HOMOLOGAR o Processo Administrativo de licitação, modalidade Dispensa de Licitação nº 021/2025, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares biológicos químicos e perfuro cortantes aos grupos A, B e E, por meio da Secretária Municipal de Saúde tendo como participante a empresa 1) RETEC RESÍDUOS S/A, Sob CNPJ N°02.524.491/0001-03., sendo declarada vencedora, conforme abaixo disposto:

EMPRESA VENCEDORA					LOTE	VALOR TOTAL
RETEC RESÍDUOS S/A, Sob CNPJ						R\$ 58.500,00 (cinquenta e
N°02.524.49	91/0001-03.			oito mil e quinhentos reais)		

Santana-BA, 19 de janeiro de 2025





EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 029/2025

Dispensa nº 010/2025

Termo de Contrato nº 051/2025

Objeto: Contratação pessoa jurídica para aquisição de genêros alimenticios, afim de atender as demandas das Secretárias solicitantes.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA/ E SECRETÁRIAS MUNICIPAIS

Contratada: CLAUDIO AMARAL SANTOS (CEREALISTA AMARAL)

CNPJ 36.806.331/0001-60

Vigência: 26/02/2025 a 26/05/2025

Valor Global: R\$ 225.577,50 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) - Global.

Assinatura: 26 de fevereiro de 2025

Santana, 26 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,





EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 029/2025

Dispensa nº 010/2025

Termo de Contrato nº 052/2025

Objeto: Contratação pessoa jurídica para aquisição de genêros alimenticios, afim de atender as demandas das Secretárias solicitantes.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA/ E SECRETÁRIAS MUNICIPAIS

Contratada: LISBOA E CASTRO LTDA (SERVE LAR),

inscrita no CNPJ 33.869.736/0001-50

Vigência: 26/02/2025 a 26/05/2025

Valor Global: R\$ 19.908,57 (dezenove mil e novecentos e oito reais e cinquenta e sete centavos)-Global.

Assinatura: 26 de fevereiro de 2025

Santana, 26 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,





EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 033/2025

Dispensa nº 012/2025

Termo de Contrato nº 053/2025

Objeto: Contratação emergencial de Pessoa Juridica para aquisição de Materiais de limpeza, afim de atender as demadas das Secretárias solicitantes.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA/ E SECRETÁRIAS MUNICIPAIS

Contratada: CLAUDIO AMARAL SANTOS (CEREALISTA AMARAL)

CNPJ 36.806.331/0001-60

Vigência: 26/02/2025 a 26/05/2025

Valor Global: R\$ 104.494,50 (cento e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais cinquenta)- Global.

Assinatura: 26 de fevereiro de 2025

Santana, 26 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,





EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 033/2025

Dispensa nº 012/2025

Termo de Contrato nº 054/2025

Objeto: Contratação emergencial de Pessoa Juridica para aquisição de Materiais de limpeza, afim de atender as demadas das Secretárias solicitantes

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA/ E SECRETÁRIAS MUNICIPAIS

Contratada: LISBOA E CASTRO LTDA (SERVE LAR),

inscrita no CNPJ 33.869.736/0001-50

Vigência: 26/02/2025 a 26/05/2025

Valor Global: R\$ 147.599,30 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos)- Global.

Assinatura: 26 de fevereiro de 2025

Santana, 26 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/B59B-AE81-6683-3B55-CAF2 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B59B-AE81-6683-3B55-CAF2



Hash do Documento

311719c1f1db1652cfdbe7739967984156305ee23ef9c4dfac0e099b0242f0e6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/02/2025 14:48 UTC-03:00